

DONALD TRUMP e coerência pragmática ou programática são palavras que não andam bem juntas. Como pensar o que será feito da economia americana?

Quando se tenta deduzir um projeto do que se disse em sua campanha, chega-se a alguns republicanismos estereotipados, para não mencionar os apêndices também politicamente inviáveis ou tumultuários.

Nos governos Ronald Reagan e George Bush a dívida pública subiu devido à fórmula republicana típica de baixar impostos, para ricos em particular, e gastar mais em defesa.

O candidato republicano também propôs redução radical de impostos sobre empresas, além de uma simplificação tributária extensa. A alíquota máxima do imposto sobre a renda também cairia. O IR ficaria mais parecido com o do Brasil, que privilegia mais ricos. Mas o rolo econômico nem está aí.

Trump quer aumentar gastos em infraestrutura, “em obras”, o que implicaria um aumento de déficit, o que é até programa dos democratas de esquerda. Mas quer, ressalte-se, baixar impostos. Quer aumentar gasto em defesa. Rejeita cortes na Previdência Social e na maioria dos gastos em saúde. Chegou a mencionar de passagem apoio a aumento de salário mínimo pelos Estados.

No ritmo desembestado dos números de campanha, isso daria em crescimento ainda mais rápido do déficit.

O Escritório de Orçamento do Congresso previa aumento contínuo da dívida mesmo antes de Trump,

Eleito é sinônimo de incerteza; planos lembram caricatura amalucada de programas republicanos

por causa de Previdência e saúde de idosos e juros mais altos. O déficit passaria dos atuais 2,5% do PIB (incluindo a conta de juros) para 3,3% do PIB, ano final de Trump 1.

A sabedoria convencional diz que isso resulta em crescimento ainda mais rápido das taxas de juros. No entanto, a discussão do programa Trump por ora carece de fundamento maior: planos, números e alianças políticas.

Trump não juntou uma equipe de pensadores econômicos, acadêmicos, pelo menos. Empresários bilionários, vários ligados ao setor imobiliário-financeiro, são o seu conselho até agora.

Como se sabe, o presidente eleito não tem relação organizada com a máquina do Partido Republicano, menos ainda com a maioria dos caciques. Terá de lidar com bancada de deputados que, além de não gostar de déficit, tem poder e inclinação para cortar asas de presidentes.

Entre outros problemas, a arena trumpista contra o comércio exterior não agrada a grandes empresas que vivem de salário barato chi-

nês ou mexicanos, para ficar apenas no exemplo caricato, mas muito real. Expulsar imigrantes irregulares, cerca de 5% da mão de obra, obviamente vai causar tumulto social e econômico. Em 2020, tem outra eleição, parlamentar.

A vitória decerto agrega, traz aliados, talvez amenize os populismos mais odiosos. Porém, Trump prometeu satisfação de ressentimentos e empregos ao mundo médio americano. Como?

O que sairá disso?

O homem nem tem experiência alguma na administração ou no poder públicos. É uma incógnita como vai conviver com o restante do establishment, com o poder formal e informal, em particular Wall Street, que por exemplo abduziu a imaginação e a política econômicas dos democratas Bill Clinton e Barack Obama. Por ora, Trump é incerteza. O que em si mesmo já não é bom.

Comissão do Senado aprova PEC que limita gasto público

Votação desta quarta cumpre o cronograma acertado com oposição e governistas para votar a proposta antes do dia 15 de dezembro

DE BRASÍLIA

A CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) do Senado aprovou a PEC que estabelece um limite para os gastos do governo por vinte anos. A proposta é uma das prioridades da gestão Michel Temer no Congresso em 2016.

Essa é a primeira etapa da tramitação da proposta cuja próxima fase é a apreciação do plenário.

Não houve mudanças ao

texto aprovado na Câmara no fim de outubro, apesar das tentativas da oposição. O relator do projeto, Eunício Oliveira (PMDB-CE), rejeitou todas as emendas apresentadas, a maioria por petistas.

A oposição tentou, por meio das emendas ao texto principal, alterar o cálculo do teto, excluir da proposta despesas com saúde, educação, segurança e reajustes de servidores, bem como impor a realização de referendo para

confirmar os termos da PEC.

A aprovação da PEC nesta quarta-feira (9) cumpre o cronograma acertado pelo presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), com a base governista e a oposição.

Esse calendário prevê a apreciação do texto no plenário em primeiro e segundo turnos nos dias 29 de novembro e 13 de dezembro, respectivamente. A ideia é promulgar a PEC em 15 de dezembro, antes do início do recesso le-

gislativo do fim do ano.

Além das emendas que foram rejeitadas por Eunício, também foram apresentados três votos em separado: dos senadores Roberto Requião (PMDB-PR), Randolf Rodrigues (Rede-AP) e Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM). Todos foram rejeitados.

MANIFESTAÇÃO

A sessão esteve lotada durante as seis horas, acompanhada por manifestantes

contra e a favor da PEC.

No meio da reunião, por cerca de dez minutos, o presidente da CCJ, senador José Maranhão (PMDB-MA), precisou interromper os trabalhos devido a um curto-circuito no sistema de som que os obrigou a mudar de sala.

Ao final da sessão, cerca de cem estudantes protestaram nos corredores do Senado Federal. Com gritos de ordem, diziam não à PEC que limita os gastos públicos.

SPDM-ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - HOSPITAL DE TRANSPLANTES DR. EURYCLIDES DE JESUS ZERBINI, situado na Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2651, Jardim Paulista, São Paulo/SP, convida as empresas interessadas em participar da **CONCORRÊNCIA Nº SE-41/2016** - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, e destinação final de Resíduos Sólidos - Grupo D. O Edital estará à disposição dos interessados no dia 16/11/2016, das 9 às 16 horas, no Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbin, na Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2651, 2º andar - Gestão de Contratos, Tel.: (11) 3170-6111.

SPDM-ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA/HOSPITAL ESTADUAL DE DIADEMA, convida as empresas interessadas em participar da **TOMADA DE PREÇOS SE Nº 86/2016**, realizada para a Contratação de empresa especializada para Reforma dos Grupos de Geradores e Correção da Cabine Primária. Os interessados devem retirar edital no dia 16/11/2016 das 10:00 às 17:00 hs à Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2651, 2º andar, tel para contato (11) 3170.6337.

SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA MINISTÉRIO DO ESPORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 02/2016

OBJETO: Contratação de empresa de comunicação corporativa para prestação de serviços, dentre outros, de consultoria em comunicação, planejamento estratégico, assessoria de imprensa, relações públicas e produção de conteúdo multimídia, a serem realizados em território nacional e internacional. Os serviços constantes do Edital serão executados sempre sob a supervisão, coordenação e orientação do Ministério do Esporte. Informações pelo telefone: (61) 3217 - 1931 ou no site www.comprasgovernamentais.gov.br. DATA E LOCAL DA ABERTURA: 05/01/2017, às 14:15 horas, no endereço: SIG Quadra 04, Lote 83, Edifício Capital Financial Center, Bloco C, Auditório - Brasília - DF.

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - HOSPITAL DE CLÍNICA LUIZ DE PINHO MEL O convida as empresas interessadas em participar da Concorrência nº SE-36/2016 para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços na Especialidade de Clínica Médica no Pronto Socorro e Enfermaria de Clínica Médica. O Edital estará à disposição dos interessados somente no dia 18/11/2016 das 9h às 16h, no Hospital de Transplantes "Dr. Euryclides de Jesus Zerbin", na Av. Brigadeiro Luís Antônio nº 2.651, 2º andar - Gestão de Contratos, Tel.: (11) 3170.6123.

LACTICÍNIOS TIROL LTDA - CNPJ: 83.011.247/0001-30 - Edital de Convocação 004/2016 - Assembleia Geral Extraordinária - A Administração da Lactínios Tirol Ltda, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 83.011.247/0001-30 e NIRE 42200097568, em cumprimento ao disposto nas Cláusulas 24ª e 27ª do Contrato Social, vem por meio desta, convocar Vossa Senhoria a se fazer presente na **Assembleia Geral Extraordinária**, conforme local, data, horário e ordem do dia a seguir descritos: **Local:** Hotel Tirol, Rua São Vicente de Paula, 111 - Centro, Treze Tílias - SC; **Data:** 18 de novembro de 2016; **Horário:** 08h00min - Recepção e assinatura da lista de presença dos quotistas; 08h30min - Início dos trabalhos, devendo obrigatoriamente ter a presença de no mínimo dois terços das quotas do capital social, nos termos da Cláusula 28ª (vigésima oitava) do Contrato Social. **Ordem do dia:** A Assembleia Geral Extraordinária será destinada a tratar da seguinte ordem do dia: 1. Abertura da filial em Salvador - BA. 2. Abertura da filial em Cascavel - PR. 3. Alteração de endereço da filial de Curitiba - PR. Treze Tílias (SC), 25 de outubro de 2016. **Adalberto Rofner** - Diretor Executivo Comercial; **Tarso Dresch** - Diretor Executivo Industrial.

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

XIANG GAO, portador do Passaporte nº P01131268 - Declara, nos termos do art. 6º do Regulamento, Anexo à Resolução 4.122, de 02 de agosto de 2012, sua intenção de exercer cargo de Diretor Vice-Presidente no BANCO DA CHINA BRASIL S.A., CNPJ nº 10.690.848/0001-43 o que pretende sob as condições estabelecidas no art. 2º do Regulamento, Anexo II à Resolução 4.122, de 02 de agosto de 2012. Esclarece que, nos termos da regulamentação em vigor, eventuais objeções à presente declaração devem ser comunicadas diretamente ao Banco Central do Brasil, no endereço abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, por meio formal em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhando da documentação comprobatória, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo. Banco Central do Brasil - Deorf - Departamento de Organização do Sistema Financeiro. Gerência Técnica em São Paulo, Av. Paulista, 1.804 - 5º andar, 01310-922 - São Paulo (SP).

Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral e Auxiliares na Administração em Geral de São Paulo - SINTRAMMSP - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Pelo presente edital, ficam convocados todos os Associados ou não Associados do Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral e Auxiliares na Administração em Geral de São Paulo - SINTRAMMSP - CNPJ 43.147.784/0001-98, compreendidos na base territorial dos Municípios de: Barueri, Carapicuíba, Diadema, Itapevi, Itaquaquecetuba, Jandira, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Paulo e Suzano/SP, a reunirem-se em Assembleia Geral, que será realizada no dia 10 de dezembro de 2016 às 9:00 horas, que terá lugar na Sede Social da Entidade, localizada na Rua Cesário Ramalho, 122, Cambuí, São Paulo/SP. Nota: Não atingindo o quórum previsto nos Estatutos Sociais, a Assembleia será realizada uma hora após, com qualquer número de presentes, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) Leitura da Ata da Assembleia anterior; (b) Elaboração e Aprovação da Pauta de Reivindicações a ser encaminhada à Categoria Econômica SAGESP com data base em 1º de fevereiro 2017; (c) Autorização à Diretoria do Sindicato (SINTRAMMSP), para elaborar Pautas de Reivindicações a serem apresentadas a outros setores econômicos e/ou Entidades Sindicais Patronais para o período de 2017/2018; (d) Autorização à Diretoria do Sindicato para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho e Instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho da Categoria Profissional junto ao TRT (Tribunal Regional do Trabalho), em conjunto com a FETRAMMSP (Federação dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral do Estado de São Paulo) e Sindicatos Coimóides/Movimentadores de Mercadorias, ou, em separado dos mesmos; (e) Fixação da Contribuição Assistencial e/ou Federativa/Confederativa a todos Trabalhadores abrangidos por esta Convenção ou Dissídio; (f) Decretação de Assembleia permanente até o final do Processo de Negociação Coletiva de Trabalho. São Paulo, 09 de novembro de 2016. **APARECIDO DO CARMO MENDES** - Presidente

CTEEP - COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA

Companhia Aberta
CNPJ 02.998.618/0001-04

EDITAL DE COMPARTILHAMENTO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

A CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica, consoante o disposto pela Resolução Conjunta NEEL/ANATEL/ANP nº 001, de 24 de novembro de 1999, comunica que tem a intenção de COMPARTILHAR infraestrutura disponível da Estação de Telecomunicação de Assis, localizada no Município de Assis. As empresas que manifestarem interesse no compartilhamento da referida infraestrutura deverão apresentar interesse no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação deste Edital, o qual deverá ser apresentado formalmente, por escrito na sede da Companhia, com os seguintes requisitos: (i) a aceitação expressa e incondicional dos termos do Contrato de Compartilhamento, cuja minuta será disponibilizada aos interessados e (ii) que não há exclusividade sobre o compartilhamento da Estação de Telecomunicação de Assis. A CTEEP somente considerará as propostas de compartilhamento que cumprirem com todos os requisitos citados acima. A CTEEP decidirá em até 30 (trinta) dias, contados do fim do prazo para apresentação de propostas, o resultado deste Edital de compartilhamento, ressalvando-se o direito de desistir da formalização final do Contrato de Compartilhamento, caso as propostas recebidas não atendam às suas expectativas técnicas e econômicas. Maiores informações, poderão ser obtidas junto à CTEEP, em até 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação deste Edital, no Departamento de Assuntos Regulatórios - Rua Casa do Afor, 1155 - 7º andar - Vila Olímpia, São Paulo - SP - CEP: 04546-004 - fone: (11) 3138-7373 ou (11) 3138-7411, ou através dos e-mails giunqueira@ctee.com.br ou msorvilho@ctee.com.br.

CONTAX PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80 - NIRE 35300108631
Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO PRIVADA DE DEBENTURES DA CONTAX PARTICIPAÇÕES S.A.

Ficam convocados os titulares das debêntures da 2ª (segunda) emissão privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, sendo a primeira série com garantia flutuante e a segunda série com garantia fidejussória, conjugadas com bônus de subscrição, da **Contax Participações S.A.** ("Debenturistas"; "Emissora"; "Debêntures" e "Companhia", respectivamente) a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos da Cláusula VIII do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão Privada de Debentures Simples, em Duas Séries, sendo a Primeira com Garantia Flutuante e a Segunda com Garantia Fidejussória, Conjugadas com Bônus de Subscrição, da Contax Participações S.A.", celebrado em 15 de agosto de 2012, conforme alterado de tempos em tempos ("Escritura"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 25 de novembro de 2016, às 11h10min, na sede da Companhia, localizada na Avenida Paulista, 407, 8º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (AGD), a fim de informar aos Debenturistas acerca do cumprimento das determinadas obrigações previstas na Cláusula III, item 22.1 da Escritura e deliberar sobre: (i) (a) anuência quanto à não observância do prazo previsto na Escritura para celebração do Contrato de Garantia (conforme definido na Cláusula III, item 22.1, alínea "w"), subitem "ii"); da Escritura); e (b) dispensa da obrigação de celebração do Contrato de Penhor e do Contrato de Fromessa de Constituição de Penhor (conforme definidos na Cláusula III, item 22.1, alínea "w"), subitem "iii"); da Escritura); (ii) a alteração de determinados termos e condições relacionados ao Mecanismo de Step Up (conforme definido na Cláusula III, item 27, da Escritura), de forma a prever os critérios de seu pagamento pela Companhia especificamente no que se refere ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2021; (iii) a ratificação da amortização extraordinária parcial do saldo devedor das Debêntures, apurado em 15 de janeiro de 2016, com os recursos oriundos da Alienação da Divisão Allus (conforme definido na Cláusula III, item 22.1, alínea "w") da Escritura), no valor total de R\$46.520.532,55 (quarenta e seis milhões, quinhentos e vinte mil e quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), valor este referente à amortização extraordinária parcial de principal das Debêntures e pagamento proporcional dos juros das Debêntures devidos pela Companhia até 10 de outubro de 2016 ("Data de Amortização"), nos termos previstos na Cláusula III, item 22.1, alínea "w") da Escritura e no Contrato de Garantia, bem como autorização para o encerramento das contas vinculadas objeto do Contrato de Garantia e anuência para que eventual saldo remanescente da Alienação da Divisão Allus que esteja depositado nas contas vinculadas do Contrato de Garantia seja revertido ao caixa da Companhia; (iv) alteração da remuneração devida ao Agente Fidejussório, conforme prevista no item 7 da Cláusula VII da Escritura; e (v) autorização para que o Agente Fidejussório (conforme abaixo definido), na qualidade de representante dos Debenturistas, adote e pratique todos e quaisquer atos e tome todas as providências necessárias para dar efeito às deliberações adotadas no âmbito da assembleia geral de debenturistas convocada por meio deste edital, incluindo, sem limitação, a possibilidade de celebração e formalização de aditamento à Escritura, caso necessário, para refletir eventuais alterações decorrentes da AGD convocada por meio deste edital, conforme o caso, na medida em que tais alterações venham a ser definidas entre a Companhia e os Debenturistas no âmbito da AGD.

Instruções gerais aos Debenturistas: (1) a documentação relativa à matéria constante da Ordem do Dia prevista acima está à disposição dos Senhores Debenturistas na sede da Companhia e pode ser visualizada na rede mundial de computadores, nas páginas da CVM (www.cvm.gov.br), da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br) e da Companhia (www.contax.com.br/); e (2) visando conferir maior celeridade ao processo de cadastramento dos Debenturistas presentes na AGD para fins de deliberação, solicitamos ao Debenturista que desejar ser representado por procurador que deposite, antecipadamente, o respectivo mandato, com poderes especiais, devidamente acompanhado de cópia de atos societários e/ou documentos que se façam necessários à comprovação da representação do Debenturista, quando pessoa jurídica, na sede da Companhia, conforme indicada acima, aos cuidados de sua Diretoria Jurídica, enviando, também, uma cópia eletrônica aos cuidados da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fidejussório"), na qualidade de Agente Fidejussório da Emissão, por meio do endereço eletrônico (e-mail) edital@pentagonostustee.com.br.

São Paulo, 10 de novembro de 2016.
Diretor de Relações com Investidores

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP convida o proprietário da embarcação **Baleia Branca**, em estado de abandono, atracada e/ou sobocrada na área do Cais do Valongo, defronte ao antigo Armazém 5 do Porto de Santos e adjacências da Praça Efraim de Rôchada (Coordenadas geográficas: 23°55'53.94" S; 46°19'36.38" W - Datum: WGS84), para que promova sua remoção ou esclareça a impossibilidade de fazê-lo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de publicação desta convocação, sob pena de remoção compulsória e encaminhamento a leilão, sem prejuízo de eventual responsabilidade verificada.

Santos-SP, 09 de novembro de 2016
José Alex Botelho de Oliveira
Diretor Presidente

Acervo Folha.
Os últimos 95 anos, exatamente como foram impressos, agora na tela do seu computador.

www.folha.com.br/acervo

Desenvolvimento: **FOLHA**
Digital Pages

CLIME Clime Trading Comercializadora de Energia Ltda.
COMUNICADO

A Clime Trading Comercializadora de Energia Ltda. ("Clime Trading"), agente comercializador de energia elétrica, devidamente autorizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Anel, com sede na Cidade de São Paulo, realiza Chamada Pública para Compra de Energia Elétrica para o período de novembro de 2016, para fins da celebração dos respectivos Contratos de Compra e Venda entre a Clime Trading e os Proponentes Vendedores Vencedores. Os interessados deverão solicitar a documentação e cronograma através do e-mail leilao@climetrading.com.br.

Na hora de divulgar dados que dão credibilidade à sua empresa, conte com a credibilidade do maior jornal do país.

Editor de circulação e audiência em todas as plataformas, a Folha tem um pacote completo de soluções para dar mais relevância e visibilidade aos seus resultados. Além disso, empresas que possuem fidelidade para publicações, podem na Folha postar e divulgar seus fatos relevantes de maneira digital sem custo adicional. Tudo isso com a credibilidade que só o maior jornal do país possui. Ser. Na hora de anunciar, anuncie na Folha.

PARA ANUNCIAR, ACESSO WWW.PUBLICIDADE.FOLHA.COM.BR
011 (11) (11) 3226-3329

Siga-nos em todas as plataformas para ser sempre atualizado.

"siga.folha"
FOLHA
COMUNICADORA

PREFEITURA DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DO CHAMAMENTO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO MUNICIPAL DO LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECA.
Processo 2016-0.192.141-8

A Comissão Eleitoral composta por meio da Portaria nº 057/2016-SMC.G de 30/09/2016 abre inscrições e cria normas para o processo eleitoral para escolha de representantes da sociedade civil no Conselho Municipal do Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca de acordo com a Lei Municipal nº 16.333 de 18/12/2015 e o artigo 3º §§ 4º e 6º do Decreto Municipal nº 57.233 de 19/08/2016.

1. Local, data e período.

1.1 - A eleição dos 8 (oito) representantes da sociedade civil integrantes do Conselho Municipal do Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca será realizada na Biblioteca Infantojuvenil Monteiro Lobato, situada à Rua General Jardim, 485 - Vila Buarque - São Paulo/ SP, no período de 9h00 às 17h00, no dia 27 de novembro de 2016.

1.5 - As inscrições dos candidatos serão realizadas do dia 8 de novembro de 2017 ao dia 18 de novembro de 2017, por meio de ficha disponível no endereço eletrônico: <https://goo.gl/forms/0roAEh07weTZTf1>

1.8 - A Comissão Eleitoral irá analisar todos os pedidos de inscrição de acordo com as regras estipuladas neste edital e publicará no dia 22 de novembro de 2017 a lista de candidatos deferidos por área de atuação no endereço eletrônico: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/bibliotecas/>.

1.9 - Qualquer cidadão, inscrito ou não, poderá questionar as decisões tomadas pela comissão eleitoral por meio do correio eletrônico pmllib.eleicao@gmail.com no prazo de 2 (dois) dias a partir da lista publicada conforme previsto no item 1.8.

1.10 - Se for o caso, o inscrito poderá apresentar recurso por meio do endereço eletrônico mencionado no item 1.9 no prazo de 2 (dois) dias a partir da lista publicada conforme previsto no item 1.8.

1.11 - Após a análise dos recursos, a comissão eleitoral publicará até as 10 horas do dia 25 de novembro de 2017 a lista definitiva de candidatos por área de atuação no endereço eletrônico mencionado no item 1.8.

1.12 - Os candidatos que não estiverem presentes no período das 9 horas às 12 horas no local e dia de votação terão suas inscrições indeferidas.

3. A participação da sociedade civil no Conselho Municipal do Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca quanto ao número de membros titulares e suplentes será:

3.1 - 1 (um) titular e 1 (um) suplente para cada uma das seguintes áreas de atuação:

Bibliotecas;
Bibliotecas comunitárias;
Centros de pesquisa, universidades e faculdades;
Coletivos culturais relacionados à leitura e literatura;
Educação;
Escritores;
Mercado do livro;
Pessoas com deficiência.

4. A apuração dos votos se dará logo após o encerramento do período de votação.

4.5 - A homologação do resultado eleitoral será publicada no Diário Oficial da Cidade até o dia 2 de dezembro de 2017.

4.6 - A posse dos candidatos eleitos e dos membros da Secretaria Municipal de Cultura, da Secretaria Municipal de Educação e da Câmara Municipal será no dia 9 de dezembro de 2017 em hora e locais a serem definidos.

O texto completo desse Chamamento foi publicado nas páginas 12 e 13 do Diário Oficial da Cidade de 08/11/2016.